



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
PORTARIAS	3





PODER EXECUTIVO

LEIS

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO CORRENTE

LEI MUNICIPAL Nº 5.227, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a criar Elemento de Despesa no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no orçamento corrente, Lei Municipal nº 5.204, de 18 de dezembro de 2025, elemento de despesa à dotação orçamentária da seguinte Categoria Econômica, conforme Art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal
Órgão 6 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Fazenda e Unidades Subordinadas
Função 4 – Administração
Subfunção 129 – Administração de Receitas
Programa 4 – Reforma e Modernização Tributária
Atividade 2.263: Modernização da Gestão de Tributos
Elemento de Despesa: 3 3 20 41 00 00 00 – Contribuições

Valor do Crédito R\$ 261.650,00

Unidade Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor
Órgão 17 – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor
Unidade 01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor e Unidades Subordinadas
Função 9 – Previdência Social
Subfunção 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa 1 – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços
Atividade 0.005: Manutenção e Pagamentos de Benefícios Previdenciários
Elemento de Despesa: 3 3 90 93 00 00 00 – Indenizações e Restituições

Valor do Crédito R\$ 120.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito proposto no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal
Órgão 6 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 99 – Operações Especiais - Amortização
Função 28 – Encargos Especiais
Subfunção 843 – Serviço da Dívida Interna
Programa 0 – Operações Especiais





Atividade 0.001: Amortização e Encargos da Dívida Pública
Elemento de Despesa: 4 6 91 71 00 00 00 – Principal da Dívida Contratual

Valor do Crédito R\$ 261.650,00

Unidade Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor
Órgão 17 – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor
Unidade 01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor e Unidades Subordinadas
Função 9 – Previdência Social
Subfunção 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa 1 – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços
Atividade 0.005: Manutenção e Pagamentos de Benefícios Previdenciários
Elemento de Despesa: 3 1 90 01 00 00 00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas

Valor do Crédito R\$ 120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de maio de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal.





PORTARIAS

PORTARIAS 1.173 A 1.184

PORTARIA Nº 1.173/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovido o servidor **Gerson Antonio Santos de Freitas**, matrícula nº 11.133-3, no cargo de Motorista **para a Classe D**, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 23 de maio de 2026, conforme protocolo nº 9205/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.174/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1º Conceder licença-prêmio, ao servidor **Teonas Dorneles Nunes**, matrícula nº 8776-9, no cargo de Zelador, pelo período de **90 dias**, referente ao **3º quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2005 a 21 de abril de 2010**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, constante no protocolo nº 18.066/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.175/2026

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 30%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora **Letiere Gomes da Rosa**, Matrícula nº 10.188-5, no cargo de Carpinteiro, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **a contar de 04 de maio de 2026**, conforme fls. 263 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº0102, de 22 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 8840 de 04 de maio de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.176/2026

CANCELAR DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CANCELAR

Art. 1º **Cancelar** a dispensa de um dos turnos de trabalho, concedido pela portaria nº 453/2026, à servidora Débora Cristina Kipper, Matrícula 6126-3, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de maio de 2026, conforme solicitação através do Protocolo nº 7700 de 16 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.177/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA**, ao professor municipal **Luciano de Oliveira Melo**,





matrícula nº **15.508-0**, a contar de **01 de junho de 2026**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 9877 de 15 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.178/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA**, ao professor municipal **Roberto de Menezes Moraes**, matrícula nº **15.511-0**, a contar de **01 de junho de 2026**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 9788/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.179/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – ANÁLISE COMPORTAMENTAL APLICADA AO AUTISMO**, à professora municipal **Bárbara Rodrigues Martins Ras**, matrícula nº **15.544-6**, a contar de **01 de junho de 2026**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 9735/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de maio de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.180/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 892/2023

ROSIMERI DA COSTA BULSING, Secretária Municipal de Administração de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 892/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **RESOLVE**:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art.1º **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 18/04/2023, à servidora MARCELI SANTOS FERREIRA, matrícula 60216, identidade funcional Magistério, cargo de Professor, nível 2, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.215,28 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real, conforme memorando nº 7024/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.181/2026

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER ADICIONAL

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora **Carolina da Rocha Lopes**, Matrícula nº 15.566-7, no cargo de Servente-Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a contar de 21 de maio de 2026**, conforme fls. 137 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº0103, de 25 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 10.188 de 21 de maio de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de maio de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.182/2026

AUTORIZAR SERVIDORA A DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES EM REGIME DE TELETRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 159/2025, que institui e regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a viabilidade das atividades desempenhadas pela servidora Cleia Steuernagel Paul, matrícula nº 12.778-7, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, serem realizadas por meio remoto, sem prejuízo da eficiência e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse da Administração na modernização de suas práticas de gestão, com aproveitamento de recursos tecnológicos e garantia de produtividade,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Cleia Steuernagel Paul, matrícula nº 12.778-7, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho integral, pelo período de 5 dias, a contar de 21 de maio de 2026, nos termos do Decreto nº 159/2025.

Art. 2º O servidor deverá observar integralmente os deveres previstos no art. 5º do Decreto nº 159/2025, notadamente:

- I – providenciar as condições necessárias para a execução de suas atividades em ambiente remoto;
- II – manter canais de contato e correio eletrônico institucionais ativos durante o expediente;
- III – atender convocações presenciais sempre que houver interesse ou necessidade da Administração;
- IV – preservar o sigilo das informações acessadas e cumprir as orientações de sua chefia imediata.

Art. 3º A presente autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da Administração, mediante determinação da chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.183/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR





Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Processo Administrativo nº4519/2026, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE FLUIDOS DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL/RS**, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

I– DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Guilherme Bauer – **Gestor**

Matrícula nº 15.047-9

Leo Jose de Oliveira Gomes – **Fiscal**

Matrícula nº 10.536-8

II– DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ricardo Aires Ilha – **Fiscal**

Matrícula nº 11.946-6

III– DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Marcal Jose Trindade Quoss– **Fiscal**

Matrícula nº 10.935-5

IV – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anderson Nunes da Gama – **Fiscal**

Matrícula nº 10.881-2

V – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Marco Antonio de Freitas Moraes – **Fiscal**

Matrícula nº 12.710-8

VI– DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elizandro Vargas Severo – **Fiscal**

Matrícula nº 11.419-7





VII – DO GABINETE DO PREFEITO

Miguel Daniel da Silva Kiefer – **Fiscal**

Matrícula nº 13.074-5

VIII – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Cristiano dos Santos Trindade – **Fiscal**

Matrícula nº 13.087-7

IX – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Nilton Valdecir dos Santos – **Fiscal**

Matrícula nº13.111-3

X– DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maira Krumenauer – **Fiscal**

Matrícula nº 11.218-6

XI– DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA, PARCERIAS E INOVAÇÃO

Marcelo da Silva Alves – **Fiscal**

Matrícula nº 12.298-0

XII– DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Adriano Pedroso Pereira – **Fiscal**

Matrícula nº 10.093-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 1.184/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio, à servidora **Angela Teresinha de Vargas Alves**, matrícula nº 6180-8, no cargo de Professor, pelo período de **90 dias**, referente ao **3º quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 12 de março de 2019 a 11 de março de 2024, a contar de 05 de dezembro de 2025**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, constante no memorando nº22.437/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 25 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

